



Procedimento comum para ocupação de 8 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Aveiro

Referência E – 2 PT – Assistente Técnico - Área de Museus e Património Cultural.

ATA N.º 7

Aos onze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal aberto por aviso (extrato) n.º 21073/2021, publicado no Diário da República, II Série - n.º 218, de 10/11, constituído por Sónia Marisa Marques de Almeida, Chefe da Divisão de Cultura e Turismo, José António Queirós de Oliveira Rebocho Christo, Diretor do Museu de Aveiro e Paula Alexandra Silva Capela, Técnico Superior, como vogais. -----

1. Após notificação de todos os (as) candidatos constantes da “**Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados**” e da “**Lista de Candidatos Excluídos nos Métodos de Seleção**” para, querendo, se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis, nos termos dos artigos 26.º e 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, e concluído o prazo de audiência prévia no dia 20/10/2022, o Júri analisou as alegações dos seguintes candidatos e deliberou, por unanimidade, não dar provimento às solicitações/alegações e manter as suas exclusões, de acordo com a Lista de Candidatos Excluídos nos Métodos de Seleção - Anexo III, da Ata n.º 6, de 16/09/2022, com os seguintes fundamentos: -----

1.1. Ana Rita Maia da Rocha: -----

Por falta de comparência ao método de seleção obrigatório - Prova de Conhecimentos.-----

1.2. Carlos Xavier Pinheiro Matos dos Reis: -----

As questões formuladas na **Entrevista Profissional de Seleção** tinham como objetivo avaliar o perfil do candidato para o desempenho das seguintes funções: “*Desempenho de funções de apoio administrativo, nomeadamente nos processos de despesa e gestão corrente; Acolhimento de visitantes dos museus e galerias, prestando a devida informação sobre o que visitar e sobre o funcionamento dos Museus de Aveiro; Acompanhamento e apoio a atividades realizadas nos Museus de Aveiro, em colaboração com a restante equipa; Guardaria e apoio à montagem de exposições e apoio ao desenvolvimento de outras ações*”. Por conseguinte, no parâmetro **Interesse e Motivação Profissional**, considera o júri que o candidato revela escassa motivação, tendo alguma perceção das funções a desempenhar. No que respeita ao parâmetro **Sentido crítico**, entende o júri que o candidato revela raciocínio pouco claro e diminuta capacidade de argumentação. No que concerne à **Capacidade de Expressão e fluência verbal**, considera o júri que o candidato se expressa com clareza e precisão e relativa fluência no discurso utilizado. Por último, no que toca ao **Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções**, entende o júri que o candidato revela algum conhecimento das funções e dos problemas inerentes à função. -----

1.3. Dina Maria Rodrigues Grave: -----

As questões formuladas na **Entrevista Profissional de Seleção** tinham como objetivo avaliar o perfil do candidato para o desempenho das seguintes funções: “*Desempenho de funções de apoio administrativo, nomeadamente nos processos de despesa e gestão corrente; Acolhimento de visitantes dos museus e galerias, prestando a devida informação sobre o que visitar e sobre o funcionamento dos Museus de Aveiro; Acompanhamento e apoio a atividades realizadas nos Museus de Aveiro, em colaboração com a restante equipa; Guardaria e apoio à montagem de exposições e apoio ao desenvolvimento de outras ações*”. Por conseguinte, no parâmetro **Sentido crítico**, entende o júri que a candidata revela um raciocínio pouco claro e diminuta capacidade de argumentação. No que concerne à **Capacidade de Expressão e fluência verbal**, considera o júri que a candidata revela reserva e constrangimento e uma expressão verbal pouco fluente. No que respeita ao **Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às**



funções, considera o Júri que a candidata mostrou-se interessada, ativa e motivada, com algum conhecimento das funções e dos problemas inerentes. -----

1.4. Dulce Rafaela das Neves Gomes: -----

As questões formuladas na **Entrevista Profissional de Seleção** tinham como objetivo avaliar o perfil do candidato para o desempenho das seguintes funções: *“Desempenho de funções de apoio administrativo, nomeadamente nos processos de despesa e gestão corrente; Acolhimento de visitantes dos museus e galerias, prestando a devida informação sobre o que visitar e sobre o funcionamento dos Museus de Aveiro; Acompanhamento e apoio a atividades realizadas nos Museus de Aveiro, em colaboração com a restante equipa; Guardaria e apoio à montagem de exposições e apoio ao desenvolvimento de outras ações”*. Por conseguinte, no parâmetro **Interesse e Motivação Profissional**, entende o júri que a candidata revela escassa motivação, mas com alguma perceção das funções e dos problemas inerentes. No parâmetro **Sentido crítico**, entende o júri que a candidata revela raciocínio pouco claro e diminuta capacidade de argumentação. No que concerne à **Capacidade de Expressão e fluência verbal**, considera o júri que a candidata revela reserva e constrangimento e uma expressão verbal pouco fluente. Por último, e no que respeita ao **Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções**, considera o Júri que a candidata revela algum conhecimento das funções e dos problemas inerentes. -----

1.5. Margarida Tavares Azevedo: -----

Por ter obtido valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção obrigatório - Prova de Conhecimentos. -----

1.6. Olga Valentynivna Belyakova: -----

As questões formuladas na **Entrevista Profissional de Seleção** tinham como objetivo avaliar o perfil do candidato para o desempenho das seguintes funções: *“Desempenho de funções de apoio administrativo, nomeadamente nos processos de despesa e gestão corrente; Acolhimento de visitantes dos museus e galerias, prestando a devida informação sobre o que visitar e sobre o funcionamento dos Museus de Aveiro; Acompanhamento e apoio a atividades realizadas nos Museus de Aveiro, em colaboração com a restante equipa; Guardaria e apoio à montagem de exposições e apoio ao desenvolvimento de outras ações”*. Por conseguinte, no parâmetro **Sentido crítico**, entende o júri que a candidata revela raciocínio pouco claro e diminuta capacidade de argumentação. No que concerne à **Capacidade de Expressão e fluência verbal**, considera o júri que a candidata revela reserva e constrangimento e uma expressão verbal pouco fluente. Por último, e no que respeita ao **Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções**, considera o Júri que a candidata mostrou-se interessada, ativa e motivada, com algum conhecimento das funções e dos problemas inerentes. -----

1.7. Patrícia Maria Marques Rosas Cunha: -----

Por falta de comparência ao método de seleção obrigatório - Prova de Conhecimentos. -----

1.8. Pedro Gama Pisa Soares Albergaria: -----

Por ter obtido valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção obrigatório – Avaliação Psicológica. Mais esclarece este Júri que, nos termos do n.º 3 do art.º 3º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03/02, o candidato portador de deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, tem preferência em igualdade de classificação final, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.---

2. Face ao exposto, deliberou o Júri, por unanimidade, manter as valorações constantes da **Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados**, anexo II e da **Lista de Candidatos Excluídos nos Métodos de Seleção**, anexo III, ambos da ata n.º 6, de 16/09/2022. -----

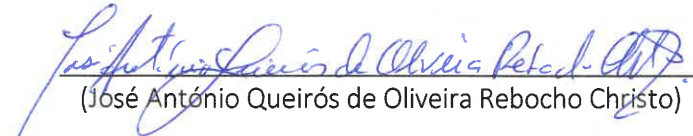
3. Mais deliberou o Júri, por unanimidade e em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, **submeter à homologação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aveiro a “Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados”**, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos. -----

4. Deliberou finalmente o Júri, por unanimidade, nos termos do n.º 4 do citado artigo, notificar os candidatos aprovados e excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da **“Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados”**, bem como lista da **“Lista de Candidatos Excluídos nos Métodos de Seleção”**. -----



E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida por cada um dos presentes e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do Júri que nela participaram. -----


(Sónia Marisa Marques de Almeida)


(José António Queirós de Oliveira Rebocho Christo)


(Paula Alexandra Silva Capela)